



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.01/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 18/10/2018 às 23h59min do dia 19/10/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 17 de Outubro de 2018.

Luiz Nicacio
Prefeito do Município

